

PORTARIA COREN-MA Nº 646, DE 19 DE MAIO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Coren-MA realiza anualmente a Semana de Enfermagem no Estado do Maranhão, evento voltado ao crescimento e desenvolvimento de uma Enfermagem qualificada e participativa, com a temática no ano de 2025 “Saúde Mental e Bem-Estar do Profissional de Enfermagem”;

CONSIDERANDO que a Semana de Enfermagem tem caráter científico, político e social, além de promover a atualização da enfermagem e preservar a história da profissão, articular estratégias de ação, gerar conhecimento, dar visibilidade e reconhecimento à enfermagem;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MA nº 505/2025;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Conselheira Regional, **Telciane Martins Feitosa Rios**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 e atividades político-representativas de gerenciamento superior, participando da **Semana de Enfermagem 2025**, no município de **Pinheiro/MA**, no dia **03 de junho de 2025**.

Art. 2º Autorizar a concessão de passagens fluviais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 19 de maio de 2025.

JOSE CARLOS
COSTA ARAUJO
JUNIOR:82971030
300

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS COSTA
ARAUJO
JUNIOR:82971030300
Dados: 2025.05.19
15:06:34 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
NELCIANE MESQUITA PINHEIRO
Data: 19/05/2025 15:10:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

NELCIANE MESQUITA PINHEIRO
Tesoureira
COREN-MA Nº 818.857-TE